

1ª VARA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **LUCAS EDUARDO PIGNATA** (CPF/MF nº 405.644.648-21), bem como do exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), dos interessados **JULIANO JOSÉ QUEDA**, **NININ CHICÓRIA** (CPF/MF nº 029.819.448-19), **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO** (CNPJ/MF nº 45.371.820/0001-28).

A MM. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) contra **LUCAS EDUARDO PIGNATA** (CPF/MF nº 405.644.648-21), processo nº **1002272-80.2015.8.26.0597**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 14 de setembro de 2020 às 14h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de setembro de 2020 às 14h00min e se encerrará em 20 de outubro de 2020 às 14h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM – Um prédio residencial assobradado, com frente para Rua Walter Faria e também com nº282, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo, garagem, sala, cozinha, um banheiro, e sacada na parte superior, habitado e ainda inacabado que é **PARTE IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)**, de um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº 27 da quadra 10 do loteamento denominado “Jardim Gimenez”, com frente para Rua Walter Faria, lado par, contendo duzentos 200,00) metros quadrado, medindo dez (10,00) metros de frente e nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº28; do lado direito com o lote nº26; e nos fundos com o lote nº036, distante vinte e três metros e setenta e quatro (23,74) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da rua Walter Faria (antiga rua Oito) com a avenida Eduardo Toniolo (lado 02), na quadra completada pela rua Nove e pela rua Treze. Matrícula nº 50.513 no 1º CRI de Sertãozinho. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.5 a penhora exequenda. Consta na Av.6 que parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos autos do processo 0011128-22.2014.5.15.0054. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 173.693,94 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Observação:** Consta do auto de avaliação as fls. 337 que o imóvel foi dividido em dois lotes com área de cem (100,00) metros quadrados.

Débitos da ação: R\$ 80.939,99 (oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) em janeiro de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da

arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Daniele Regina de Souza Duarte

Juíza de Direito